



DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 01 DE JUNHO DE 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 01/06/2022

Servidor Responsável

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS
COMEMORAÇÕES DE *CORPUS
CHRISTI*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as celebrações do dia de *Corpus Christi*.

CONSIDERANDO que a manutenção de expediente na sexta-feira, dia 09 (nove) de junho, posterior ao feriado e véspera de final de semana, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os postulados do Princípio Constitucional da Economicidade e a real redução de despesas para o Município com a Decretação dos Pontos Facultativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no dia 09 de junho de 2022, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de *Corpus Christi*.

§ 1º. Na data referida no “*caput*” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º. O disposto no “*caput*” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 01 de junho de 2022.

JOSE ANTONIO MARTINS
DA SILVA:19258429400

Assinado em forma digital por JOSE ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dn: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pernambuco, ou=10040051000165,
ou=Prefeitura da Prefeitura Federal do Brasil, ou=JOAO ALFREDO PE,
ou=AL, ou=João Alfredo, ou=JOSE ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dados: 2022.06.01 12:30:17 -03'00'

José Antonio Martins da Silva
Prefeito